

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 44/00
De 31 de outubro de 2000.

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, no dia **03** (três) de novembro do corrente ano.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um)
dias do mês de outubro do ano 2000 (dois mil).

Doutor FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma
data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 44/00

De 31 de outubro de 2000.

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 03 (três) de novembro do corrente ano.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano 2000 (dois mil).

Doutor FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Cas/.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE 1º/11/00.